

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, IV E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Considerando o exposto no Despacho SAD [1946751](#), os esclarecimentos ofertados na Informação COINF/STI nº 34/2022 ([1942776](#)), bem como o disposto no item 10 da Informação SECGA/CODAQ/SAD nº 124/2022 ([1945992](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 3.577.303,78 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos) para prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI, mediante alocação de postos de trabalho nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Projeto Básico, podendo ser rescindido, por interesse da Administração, quando da conclusão do certame licitatório e nova contratação em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2021.00.000008438-7](#).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **02/03/2022, às 15:47**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1947078&crc=F364D14C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1947078** e o código CRC **F364D14C**.

Criado por [marcia.fonseca](#), versão 4 por [julianna.sesconetto](#) em 02/03/2022 15:09:24.